



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Reitoria
Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação
Diretoria de Infraestrutura e Suporte ao Usuário
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1J - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4319 - operacao@cti.ufu.br



OFÍCIO Nº 35/2022/DIRISU/CTIC/REITO-UFU

Uberlândia, 04 de julho de 2022.

Ao(À) Diretoria de Processos Seletivos
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1A, Térreo, Santa Mônica
38400-902 Uberlândia/MG

Assunto: Resultado da Prova Objetiva.

Senhora Diretora,

1. Solicitamos divulgação do resultado e gabarito da prova objetiva nos endereços <http://www.editais.ufu.br/node/5643> e <http://www.editais.ufu.br/node/5742>.

2. **Resultado:**

2.1. 1º Lugar - Matrícula 11821EAU001 - Pontuação 9/10

2.2. 2º Lugar - Matrícula 12021EMC020 - Pontuação 6/10

3. **Gabarito para as questões objetivas:**

3.1. Questão 1 - Alternativa A

3.2. Questão 2 - Alternativa A

3.3. Questão 3 - Alternativa D

3.4. Questão 4 - Alternativa C

3.5. Questão 5 - Alternativa D

3.6. Questão 6 - Alternativa C

3.7. Questão 7 - Alternativa D

3.8. Questão 8 - Alternativa C

3.9. Questão 9 - Alternativa B

3.10. Questão 10 - Alternativa A

4. De acordo com o Edital:

*As questões de **múltipla escolha** que ensejem recursos serão analisados pelo CTIC. A interposição deverá ser subscrita pelo próprio(a) candidato(a) e entregue no CTIC, Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1J, Campus Santa Mônica, Uberlândia/MG, no horário de 08:00 às 11:00 horas. O prazo de interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis, contados da divulgação do gabarito.*

5. Uma vez encerrado o período de recurso, a Secretaria do CTIC entrará em contato com os candidatos aprovados para efetivação da contratação.

Atenciosamente,

PAULO RODOLFO DA SILVA LEITE COELHO

Diretor de Infraestrutura e Suporte ao Usuário do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação
Portaria Reito Nº 345 de 29 de janeiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rodolfo da Silva Leite Coelho, Diretor(a)**, em 04/07/2022, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3733390** e o código CRC **A9E80273**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23117.014718/2022-95

SEI nº 3733390